



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI Nº 1.214/2024 DE 25/03/2024
ORIGEM DO PROJ. DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2024 DE
08/03/2024
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COPAAFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

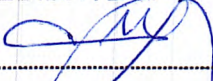
Art. 1º - Ficada declarado de Utilidade Pública Municipal a COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS, AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA (COPAAFA), inscrita no CNPJ nº. 20.557.259/0001-45, inscrita no Estado IE nº. 725.011.369.113, e NIRE nº. 35.4.0017379-3, GLB ROSANELA, 2099-VLZ 1155 BRO ROSANELA, Zona Rural, município de Euclides da Cunha Paulista – Estado de São Paulo, CEP:19.275.000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do mês de março de 2024.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/03/24 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br